



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 500, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 31/12/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.